



Prefeitura Municipal de Tucunduva

Publicado de

11/09/23 a 11/09/24

10-

MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA  
Rio Grande do Sul

**PORTARIA Nº 574, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Concede 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a Servidora Raquel Fockink de Souza.

O Prefeito Municipal de Tucunduva, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 56 da Lei Orgânica do Município de Tucunduva, resolve:

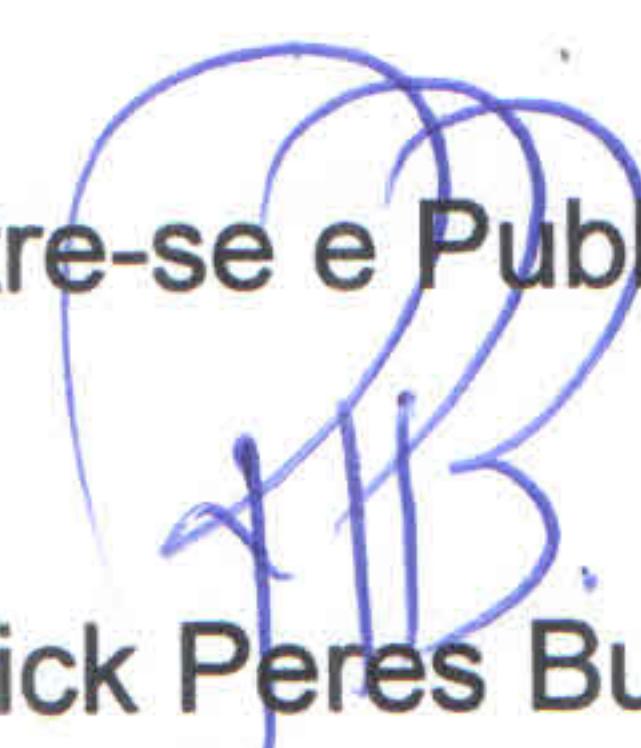
1 – **CONCEDER** 30(trinta) dias de Licença Prêmio a servidora Raquel Fockink de Souza, referente ao período de 25/11/2011 a 24/11/2016 a serem gozadas de 11/12/2023 a 09/01/2024.

2 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUNDUVA, EM 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

  
Jonas Fernando Hauschild  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

  
Roderick Peres Busanello  
Secretário Municipal de Administração  
e Recursos Humanos